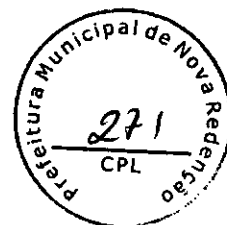




ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65



**PREGÃO PRESENCIAL Nº: 004/2020**

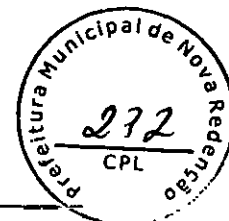
**CONTRATO DE Nº 061/2020**

Pelo presente Termo de Contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, regido pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, que entre si celebram o **Município de NOVA REDENÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.245.334/0001-65 com sede à Av. Nascer do Sol s/n, Centro, Nova Redenção – Bahia, neste ato representado por sua Prefeita, a **Sra. Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares**, doravante denominado CONTRATANTE, e, do outro a empresa **M & A TRANSPORTES LTDA** inscrita no CNPJ Nº 13.376.316/0001-24, sediada à Rua Verissimo Ferreira da Conceição, nº 26, bairro Cerâmica, laçu- Bahia, neste ato representada pelo Sr. **Alberto Luis dos Santos Oliveira**, portador da cédula de identidade nº 12.051.110-00, CPF/MF nº 026.927.565-76, residente à Rua 02 de Novembro, nº668, Monte, laçu, Estado Bahia, denominando-se a partir de agora **CONTRATADO**. Resolvem firmar o presente Termo de Contrato, com base no **Edital do Pregão Presencial nº 004/2020**, regido no que couber, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subseqüentes, e pelas cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

A



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65



### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui o objeto do presente a contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviço de transporte escolar de alunos de Escolas Públicas Municipais e Escola Estadual do Município de Nova Redenção/BA, obedecendo às disposições estabelecidas no Pregão Presencial de nº 004/2020, conforme autorização contida no Processo Administrativo de nº 043/2020, que independente de transcrição integra este instrumento.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. O presente contrato terá o Regime de Execução Indireta pelo Regime de Empreitada por Preço Unitário.

### CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

3.1 O valor mensal deste contrato é de R\$ 91.837,60 ( noventa e um mil oitocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos) totalizando um valor global de R\$ 918.376,00 (novecentos e dezoito mil e trezentos e setenta e seis mil reais) sendo este, produto dos preços unitários dos itens constantes na forma da planilha abaixo:

#### 3.2– Planilha Descritiva:

Linhas	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT ESTIMADA POR MÊS	V. UNIT	V. TOTAL
1	Transporte de alunos com saída do Povoado da Peruca e chegada na Sede (escola municipal Jardim Encantado, escola municipal Regina Senna, colégio estadual Edilson Joaquin, colégio Municipal Rômulo Galvão – perfazendo uma estimativa de 30 km ida e volta, turno . O transporte deverá ser feito por um veículo tipo ônibus, capacidade para no mínimo 50 alunos sentados. Matutino	KM	660	R\$ 5,50	R\$ 3.630,00
2	Transporte de alunos com saída do Povoado da Peruca e chegada na Sede (escola municipal Jardim Encantado, escola municipal Regina Senna, colégio estadual Edilson Joaquin, colégio Municipal Rômulo Galvão – perfazendo uma estimativa de 30 km ida e volta, turno . O transporte deverá ser feito por um veículo tipo ônibus, capacidade para no mínimo 50 alunos sentados. noturno	KM	660	R\$ 5,50	R\$ 3.630,00
3	Transporte de alunos com saída da Comunidade Santa Cruz/Corujão/Campo Formoso e chegada na Sede (Educandário Rômulo Galvão, Colégio Estadual Edilson Joaquim dos Santos). Perfazendo uma estimativa de 30 km. O transporte deverá ser feito por um veículo tipo ônibus, com capacidade mínima para 40 alunos sentados.	KM	660	R\$ 5,50	R\$ 3.630,00
4	Transporte de alunos com saída da Região de Tabocas/Muriçoca/Calhau/Villa São Luiz e chegada em Nova Redenção, (Educandário Rômulo Galvão, Escola Estadual Edilson Joaquim dos Santos) perfazendo uma estimativa de 70 km diária. Veiculo	KM	1540	R\$ 5,50	R\$ 8.470,00

A



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

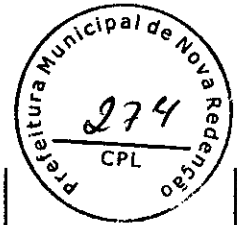


	tipo ônibus com capacidade mínima de 40 alunos.				
5	Transporte de alunos com saída da Lapinha Urandi e Campinho chegada em Nova Redenção, perfazendo uma estimativa de 40 km diária. Veículo tipo <b>micro ônibus</b> com capacidade mínima para 28 alunos.	KM	880	R\$ 4,70	R\$ 4.136,00
6	Transporte de alunos com saída de Nova Redenção e chegada em Itaberaba, perfazendo uma estimativa de 300 km (uma viagem por semana). Veículo tipo <b>VAN</b> com capacidade mínima de 18 alunos.	KM	1200	R\$ 4,00	R\$ 4.800,00
7	Transporte de alunos com saída do Assentamento Bom Jesus e chegada no Assentamento Santa Cruz, perfazendo uma estimativa de 18 km ida e volta. O transporte deverá ser feito por um veículo tipo <b>Van</b> , com capacidade para no mínimo 20 alunos sentados.	KM	396	R\$ 4,00	R\$ 1.584,00
8	Transporte de alunos com saída do Beira Rio e chegada ao Moreno. Perfazendo uma estimativa de 14 km ida e volta. O transporte deverá ser feito por um veículo tipo <b>Van</b> , com capacidade para no mínimo 20 alunos sentados.	KM	308	R\$ 4,00	R\$ 1.232,00
9	Transporte de alunos com saída do Beira Rio e chegada ao Chapadão ( Escola Atanuita Batista). Perfazendo uma estimativa de 34 km ida e volta. O transporte deverá ser feito por um veículo tipo <b>van</b> , com capacidade para no mínimo 20 alunos sentados. Matutino e vespertino.	KM	748	R\$ 4,00	R\$ 2.992,00
10	Transporte de alunos com saída Chapadão e chegada no Rio Paraguaçu ate o ponto do Ajojo –ao (Colégio Estadual Edílson Joaquim dos Santos). Perfazendo uma estimativa de 13 km ida e volta. O transporte deverá ser feito por um veículo tipo <b>van</b> , com capacidade para no mínimo 15 alunos sentados.	KM	286	R\$ 4,00	R\$ 1.144,00
11	Transporte de alunos com saída ponto do Ajojo e chegada na Sede -(Educandário Rômulo Galvão). Perfazendo uma estimativa de 15 Km ida e volta. O transporte deverá ser feito por um veículo tipo <b>van</b> , com capacidade para no mínimo 15 alunos sentados.	KM	330	R\$ 4,00	R\$ 1.320,00
12	Transporte de alunos com saída do Rio do Alecrim e chegada na Sede- (Educandário Rômulo Galvão, Colégio Estadual Edilson Joaquim dos Santos). Perfazendo uma estimativa de 30 km. O transporte deverá ser feito por um veículo tipo <b>van</b> , com capacidade para no mínimo 15 alunos sentados.	KM	660	R\$ 4,50	R\$ 2.970,00
13	Transporte de alunos com saída de Queimadas de Amando/Queimadas/ e Calhau/calhauzinho chegada em Nova Redenção, (Educandário Rômulo Galvão, Colégio Estadual Edílson Joaquim dos Santos) perfazendo uma estimativa 34 Km diários veículo tipo <b>VAN</b> , com capacidade mínima de 15 alunos sentados.	KM	748	R\$ 4,50	R\$ 3.366,00
14	Transporte de alunos com saída de Nova Redenção/Tabocas/Beira Rio/Peruca/Lagoa da Piranha e chegada na escola Família Agrícola perfazendo uma estimativa de 100 km por viagem, 2 viagens por semana. Veículo tipo <b>Van</b> , com capacidade mínima de 20 alunos.	KM	800	R\$ 4,00	R\$ 3.200,00
15	Transporte de alunos nos roteiros do Corujão passando pela alto da favela ate Santa Cruz, perfazendo uma estimativa de 12 km diária. Veículo tipo <b>van</b> com capacidade mínima de 16 alunos sentados.	KM	264	R\$ 4,00	R\$ 1.056,00
16	Transporte de alunos com saída do Assentamento Bom Jesus para Nova Redenção, perfazendo uma estimativa diária de 45 km ida e volta. Veículo tipo	KM	990	R\$ 4,00	R\$ 3.960,00

A



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

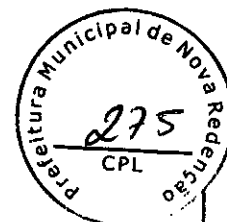


	VAN com capacidade mínima para 15 alunos sentadas. Noturno				
17	Transporte de alunos com saída do ALECRIM até a o Chapadão, vespertino uma estimativa de 30 km diária. Veiculo tipo van com capacidade mínima de 20 alunos	KM	660	R\$ 4,00	R\$ 2.640,00
18	Transporte de alunos com saída do Peri até o Chapadão, uma estimativa de 16 km diária. Veiculo tipo Van com capacidade mínima de 20 alunos ( NOTURNO)	KM	352	R\$ 4,00	R\$ 1.408,00
19	Transporte de alunos com saída do Trevo e chegada ao Chapadão (Escola Atanuita Batista). Perfazendo uma estimativa de 30 km diários,. O transporte deverá ser feito por um veículo tipo de passeio, com capacidade mínima para 04 alunos. Tumo matutino e vespertino	KM	660	R\$ 3,60	R\$ 2.376,00
20	Transporte de alunos com saída do Beira Rio e chegada ao chapadão (Escola Atanuita Batista). Perfazendo uma estimativa de 17 km. O transporte deverá ser feito por um veículo tipo de passeio, com capacidade mínima para 05 alunos. Horário Vespertino.	KM	374	R\$ 3,60	R\$ 1.346,40
21	Transporte de alunos com saída da Vila velha e chegada ao chapadão. (Escola Atanuita Batista ). Perfazendo uma estimativa de 16 km. O transporte deverá ser feito por um veículo tipo de passeio, com capacidade mínima para 04 alunos.	KM	352	R\$ 3,60	R\$ 1.267,20
22	Transporte de alunos com saída do Adriano/Pilões e chegada na sede( Educandário Rômulo Galvão, Colégio Estadual Edilson Joaquim dos Santos) Perfazendo uma estimativa de 30 km. O transporte deverá ser feito por um veículo tipo de passeio, com capacidade mínima para 05 alunos.	KM	660	R\$ 3,60	R\$ 2.376,00
23	Transporte de alunos com saída do Calhauzinho, Barriguda e chegada em Calhau, escola Pedro vila, perfazendo uma estimativa de 16 km diária. Veiculo tipo passeio com capacidade mínima de 08 alunos.	KM	352	R\$ 3,60	R\$ 1.267,20
24	Transporte de alunos com saída da comunidade Espírito Santo e chegada em Nova Redenção,(Educandário Rômulo Galvão) perfazendo uma estimativa de 16 km diária. Veiculo tipo passeio com capacidade mínima de 04 alunos.	KM	352	R\$ 3,60	R\$ 1.267,20
25	Transporte de alunos com saída da Região de Queimadas e chegada em Nova Redenção (escolas da sede), perfazendo uma estimativa de 18 km diária. Veiculo tipo passeio com capacidade mínima de 04 alunos.	KM	396	R\$ 3,60	R\$ 1.425,60
26	Transporte de alunos com saída da Santa Rosa chegada na Lapinha perfazendo uma estimativa diária de 10 km ida e volta. Veiculo tipo passeio com capacidade mínima para 04 alunos sentados.	KM	220	R\$ 3,60	R\$ 792,00
27	Transporte de alunos com saída da Lapinha e chegada em Nova Redenção, perfazendo uma estimativa de 40 km diária. Veiculo tipo passeio com capacidade mínima 4 alunos. vespertino	KM	880	R\$ 3,60	R\$ 3.168,00
28	Transporte de alunos nos roteiros do Corujão Santa Cruz, perfazendo uma estimativa de 18 km diária. Veiculo tipo passeio com capacidade mínima de 08 alunos..	KM	396	R\$ 3,60	R\$ 1.425,60
29	Transporte de alunos da comunidade de Amazonas para Nova Redenção perfazendo uma estimativa de 20 km. Veiculo com passeio, Capacidade Mínima para 05 alunos.	KM	440	R\$ 3,60	R\$ 1.584,00

A



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65



30	Transportes de alunos com saída de Calhau e passando por Muriçoca chegada na Escola Pedro Villa. Perfazendo uma estimativa de 52 km diários. Veículo tipo passeio com capacidade mínima de 07 passageiros.	KM	1144	R\$ 3,60	R\$ 4.118,40
31	Transportes de alunos com saída do Calhau passando por Queimadas e chegada na Escola Pedro Villa perfazendo uma estimativa de 20 km diários. <b>Veículo tipo passeio</b> com capacidade mínima de 08 alunos. Horário matutino	KM	440	R\$ 3,60	R\$ 1.584,00
32	Transportes de alunos com saída do Calhau passando por Queimadas e chegada na Escola Pedro Villa perfazendo uma estimativa de 20 km diários. <b>Veículo tipo passeio</b> com capacidade mínima de 08 alunos. Horário vespertino	KM	440	R\$ 3,60	R\$ 1.584,00
33	Transportes de alunos com saída da Lapinha chegada em Nova Redenção perfazendo uma estimativa de 40 km diários. <b>Veículo tipo passeio</b> com capacidade mínima de 04 alunos. Matutino	KM	880	R\$ 3,60	R\$ 3.168,00
34	Transportes de alunos com saída de Nova Redenção fazenda Campinho e chegada em nova Redenção perfazendo uma estimativa de 14 km diários. <b>Veículo tipo passeio</b> com capacidade mínima de 04 alunos.	KM	308	R\$ 3,60	R\$ 1.108,80
35	Transporte de alunos com saída da Villa São Luis passando por Queimadas e chegada em Escola Pedro Villa. Perfazendo uma estimativa de 20 km diários. <b>Veículo tipo passeio</b> com capacidade mínima de 04 alunos.	KM	440	R\$ 3,60	R\$ 1.584,00
36	Transporte de alunos com saída da faz. Santo Antonio para a comunidade de Alecrim Perfazendo uma estimativa de 08 km diários. <b>Veículo tipo passeio</b> com capacidade mínima de 04 alunos.	KM	176	R\$ 3,60	R\$ 633,60
37	Transporte de alunos com saída da Muriçoca e tabocas até a o escola Pedro Vila , uma estimativa de 30 km matutino e vespertino diária. <b>Veículo tipo passeio</b> com capacidade mínima de 08 alunos. <b>vespertino</b>	KM	660	R\$ 3,60	R\$ 2.376,00
38	Transporte de alunos com saída do Peri até o Chapadão, uma estimativa de 16 km diária ida e volta . <b>Veículo tipo passeio</b> com capacidade mínima de 04 alunos	KM	352	R\$ 3,60	R\$ 1.267,20
39	Transporte de alunos com saída do Loteamento Laranjeira passando pela, Av. dos Esportes e pela rua união para (Escola Maria Emilia) perfazendo uma estimativa diária de 10 km. <b>Veículo tipo passeio</b> , com capacidade para 04 alunos.	KM	264	R\$ 3,60	R\$ 950,40

3.1.1 Encontram-se inclusos no valor supramencionados todos os custos necessários à execução dos serviços ora contratados conforme especificado no edital.

**Parágrafo Primeiro:** A CONTRATADA emitirá Nota Fiscal/Fatura de acordo com os serviços realizados, devendo a mesma ser devolvida à CONTRATADA, em caso de erro.

**Parágrafo Segundo:** O pagamento fica condicionado à comprovação de que a CONTRATADA encontra-se adimplente com a regularidade fiscal, devendo ser comprovada mediante:

A



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65



- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
- c) Certificado de Regularidade do FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal, dentro do seu prazo de validade (Lei Federal nº 8.036/1990 e 8.666/1993);
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, dentro do seu prazo de validade (Lei Federal nº 12.440/2011 e 8.666/1993);
- e) Certidão Negativa de débitos, emitida pela Secretaria de Tributação do Estado, no qual se localiza a sede da licitante, ou outro documento que o substitua legalmente.
- f) Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal, da sede da licitante ou domicílio, dentro do seu prazo de validade;

3.1.2 O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10.º (décimo) dia útil do mês subsequente a data da entrega da Nota Fiscal, mediante medição, com base nas ordens de Serviços solicitadas pelo Município no período;

#### **CLAUSULA QUARTA - CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA**

4.1. As despesas decorrentes deste contrato, correrão por conta da seguinte dotação fixada na Lei Orçamentária Anual do Município de Nova Redenção, exercício de 2020 e correspondentes nos exercícios subsequentes:

**Unidade Orçamentária:** 02.04.02 Fundo Municipal de Educação  
**Projeto/Atividade:** 12.361782.0030.2027 Desenvolvimento e Manut. das Ações do Programa de Transporte Escolar  
**Elemento de Despesa:** 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
**Fonte de Recurso:** 1 Educação - 25%

**Unidade Orçamentária:** 02.04.02 Fundo Municipal de Educação  
**Projeto/Atividade:** 12.361782.0030.2027 Desenvolvimento e Manut. das Ações do Programa de Transporte Escolar  
**Elemento de Despesa:** 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
**Fonte de Recurso:** 4 salário educação

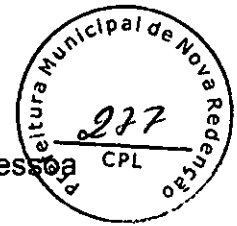
**Unidade Orçamentária:** 02.04.02 Fundo Municipal de Educação  
**Projeto/Atividade:** 12.361782.0030.2027 Desenvolvimento e Manut. das Ações do Programa de Transporte Escolar  
**Elemento de Despesa:** 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
**Fonte de Recurso:** 15 Transferências de Recursos do FNDE

**Unidade Orçamentária:** 02.04.02 Fundo Municipal de Educação  
**Projeto/Atividade:** 12.361782.0030.2027 Desenvolvimento e Manut. das Ações do Programa de Transporte Escolar

A



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65



**Elemento de Despesa:** 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**Fonte de Recurso:** 19 transferência dos recursos do Fundeb 40%

**Unidade Orçamentária:** 02.04.02 Fundo Municipal de Educação

**Projeto/Atividade:** 12.361782.0030.2027 Desenvolvimento e Manut. das Ações do Programa de Transporte Escolar

**Elemento de Despesa:** 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**Fonte de Recurso:** 22 transferência de convenio –Educação

#### **CLAUSULA QUINTA – DO REAJUSTE:**

5.1. Os preços inicialmente contratados serão fixos e irrevogáveis durante toda a vigência do contrato, salvo na ocorrência da hipótese do art. 65, inc. II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93.

#### **CLAUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

##### **6.1 - Constitui obrigação da contratante:**

- a) Relacionar-se com a CONTRATADA exclusivamente com pessoa por ela credenciada;
- b) Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas do contrato.
- c) Efetuar, com pontualidade, os pagamentos à CONTRATADA, após o cumprimento das formalidades legais.
- d) Anotar em registro próprio e notificar à CONTRATADA por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.
- e) Assegurar o livre acesso dos empregados da CONTRATADA, quando devidamente identificados e uniformizados, aos locais em que devam executar suas tarefas.
- f) Arcar com as despesas referente ao combustível, quando na execução dos serviços objeto do presente contrato;
- g) Fornecer à CONTRATADA todos os esclarecimentos necessários para execução dos serviços e demais informações que esta venha a solicitar para o bom desempenho dos serviços ora contratados.
- h) Informar à CONTRATADA nome e telefone do gestor do contrato e seu substituto, mantendo tais dados atualizados.
- i) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo contratado;
- j) Designar Servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do objeto deste instrumento;
- k) Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução dos serviços;
- l) Promover acompanhamento e fiscalização dos serviços;

A



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65



## **6.2 - Constitui obrigação do contratado:**

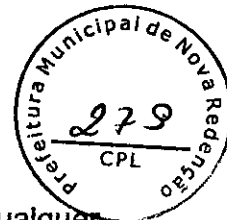
- a) Cumprir fielmente o contrato de forma que os serviços contratados sejam realizados com esmero e perfeição.
- b) Fornecer ao Município os nomes dos empregados autorizados a tratar com a Prefeitura Municipal de Nova Redenção.
- c) Fornecer à CONTRATANTE o número do telefone celular do preposto, com perfeito conhecimento do objeto do contrato, para o pronto deslocamento e atendimento em situações de emergência ou de algum sintoma anormal nos equipamentos.
- d) Comunicar, imediatamente, por intermédio do gestor do contrato, todas e quaisquer irregularidades ou dificuldade que impossibilite a execução do contrato.
- e) Acatar as determinações do gestor do contrato que poderá sustar, total ou parcialmente, a realização dos serviços mal executados ou sempre que considerar a medida necessária.
- f) Assumir inteira responsabilidade pela conservação e limpeza dos veículos de execução dos serviços, bem como o desenvolvimento de quaisquer tipos de serviços que estejam inclusos no objeto deste contrato.
- g) Fornecer aos seus empregados uniforme, calçados, crachás de identificação e equipamentos de proteção individual, obedecendo ao disposto nas normas de segurança do Ministério do Trabalho.
- h) Os empregados da CONTRATADA, estando em serviço, deverão se apresentar sempre limpos e asseados, tanto no aspecto de vestuário e calçado quanto no de higiene pessoal.
- i) Responsabilizar-se na forma da lei, por quaisquer danos causados diretamente aos bens do MUNICÍPIO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade em razão da existência de fiscalização do Município.
- j) Arcar com todas as despesas relativas ao objeto contratado deste edital, incluindo-se mão de obra e todos os tributos incidentes.
- k) Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de

A





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65



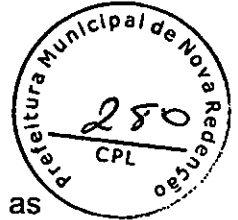
responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

- l) Não será permitida a sub-contratação do todo, nem de parte do objeto do presente Contrato, sem prévia anuência da Contratada.
- m) Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.
- n) A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.
- o) Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obrigam a atender prontamente.
- p) Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação.
- q) Responder integralmente pelos danos causados, direta ou indiretamente, ao patrimônio do Município em decorrência de ação ou omissão de seus empregados ou prepostos, não se excluindo ou reduzindo essa responsabilidade em razão da fiscalização ou do acompanhamento realizado pela CONTRATANTE;
- r) Aceitar nas mesmas condições acréscimos ou supressões que se fizerem necessários dentro do limite previsto em Lei;
- s) Facilitar a ação da Fiscalização, fornecendo informações ou provendo acesso à documentação e atendendo prontamente às observações e exigências por ela apresentadas;
- t) Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente licitação, em especial encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- u) Não utilizar-se deste contrato como garantia para qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos;

A



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65



- v) Executar o objeto deste contrato em conformidade com as especificações constantes no edital de convocação e a proposta apresentada.
- w) A contratada deverá apresentar ao setor competente a comprovação de habilitação dos motoristas e a documentação dos veículos exigidas no Termo de Referência quando do início da execução dos serviços;

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO**

7.1. Este Contrato poderá ser modificado nos seguintes termos:

##### **I – Unilateralmente, a critério da Administração:**

- a) Quando necessário, por motivo devidamente justificado;
- b) Para modificação do valor decorrente da majoração ou redução quantitativa do objeto contratual até o limite permitido por lei.

##### **II – Por acordo, quando:**

- a) Necessária a modificação de regime ou modo de execução, por verificação da inadequação das condições originárias;
- b) Necessária a modificação da forma de pagamento, por motivos relevantes e supervenientes, mantido o valor inicial;

**Parágrafo único:** A Contratada obriga-se a aceitar, nas mesmas condições deste contrato, os acréscimos ou supressões efetuadas até limite de **25% (Vinte e cinco por cento)** do valor inicial do Contrato.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO**

8.1 Dar-se-á a rescisão de pleno direito deste Contrato, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, nas hipóteses previstas no art. 78 e seguintes da lei 8.666/93, e /ou quanto a **CONTRATADA**:

- a) Requerer concordata ou falência;
- b) Transferir a outrem, no todo ou em parte o fornecimento/serviços do objeto do contrato, sem a prévia autorização, por escrita, da CONTRATANTE;
- c) Não forem observadas as Cláusulas e condições do presente Contrato, após advertência por escrito;

**Parágrafo único:** Ocorrendo a rescisão sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados, tendo ainda direito ao pagamento devido pela execução do Contrato até a sua rescisão.

#### **CLÁUSULA NONA - DA FORÇA MAIOR**

9.1 Caso o CONTRATADO, por motivo de força maior, fique temporariamente impedido de cumprir, total ou parcialmente, as suas obrigações, deverá

A



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65



comunicar o fato imediatamente à fiscalização, ainda que verbalmente, ratificando por escrito.

§ 1º. Na ocorrência de motivo de força maior, o contrato será suspenso enquanto perdurarem os seus efeitos, podendo qualquer das partes propor o destrato, ficando o CONTRATANTE obrigado ao pagamento da importância correspondente ao valor do que tiver sido fornecido.

§ 2º. O CONTRATANTE e o CONTRATADO não responderão entre si por atraso decorrente de força maior.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES**

10.1 O CONTRATADO sujeitar-se-á, no caso de inadimplemento de suas obrigações, às seguintes sanções, graduadas conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, se for o caso, de acordo com a Lei n.º 8.666/93, em sua atual redação, a Lei orgânica, esta no que couber, após o prévio processo administrativo, **garantido a ampla defesa e o contraditório**:

10.2 **Advertência** dar-se-á, a critério da Administração, no caso de infrações leves;

10.3 **Multas**:

10.3.1 Por atraso no fornecimento/execução dos serviços, fica o contratado sujeito a multa diária de 0,5%, sobre o total da compra. A multa será aplicada a partir do primeiro dia após o prazo estabelecido para fornecimento/execução do objeto.

10.3.1.1 Caso o objeto da licitação, não tenha sido fornecido em até 10 (dez) dias do prazo estipulado, poderá a Administração rescindir o Contratado (quanto houver), sem prejuízo da cobrança de multa e demais cominações previstas na Lei n.º 8.666/93.

10.4 **Suspensão temporária** do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal será aplicada ao CONTRATADO:

10.4.1 até 03 (três) meses, quando incidir duas vezes em atraso no fornecimento/execução dos serviços, por mais de 15 (quinze) dias, no mesmo contrato ou em contratos distintos, no período de um ano.

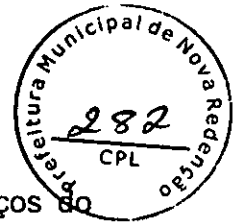
10.4.2 até 01 (um) ano nos casos em que a inadimplência acarretar prejuízos para a Administração.

10.5 **A declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração será aplicada ao contratado que incorrer pela segunda vez na falta prevista no item 10.4.2.

A



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65



10.6 Esgotados todos os prazos de fornecimento/execução dos serviços do objeto do contrato que tiverem sido concedidos pela autoridade CONTRATANTE, a CONTRATADA ficará automaticamente impedida de participar de novas licitações enquanto não ressarcir os danos causados à Administração Pública Municipal ou cumprir a obrigação antes assumida, sem prejuízo de outras penalidades.

10.7 As multas previstas neste Edital poderão, a critério da Administração, serem aplicadas isoladas ou conjuntamente com outras sanções, após prévio processo administrativo, **garantida a ampla defesa e o contraditório constitucionais**, a depender do grau da infração cometida pela CONTRATADA.

10.8 Quando aplicadas, as multas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis ou serem deduzidas do valor correspondente ao valor do objeto, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente, a critério da Administração.

10.9 Os danos e prejuízos serão ressarcidos à CONTRATANTE no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado da notificação administrativa à CONTRATADA, sob pena de multa.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS**

11.1 O presente contrato rege-se pelo disposto nas Leis Federais nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, constituindo ato jurídico perfeito e conferindo às partes signatárias direito adquirido.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

12.1 O presente contrato passará a vigorar a partir de 10/03/2020, com término em 31/12/2020, podendo ter seu prazo prorrogado de acordo com o previsto no art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO**

13.1. Fica eleito o foro do Município de Andaraí, em detrimento de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Contrato.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo de Contrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

Nova Redenção - BA, 10 de março de 2020



ESTADO DA BAHIA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
 Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
 CNPJ 16.245.334/0001-65

*Soares*

**MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO**  
 Guilma Rita de Cássia Gottschall da Silva Soares  
 CONTRATANTE



*Alberto Luis dos Santos Oliveira*

**M&A TRANSPORTES LTDA- ME**  
 Sr. Alberto Luis dos Santos Oliveira  
 CONTRATADA

Testemunhas:

*Wanderley de Souza*

Nome:

RG: 004.220.495-06

*Jane Alves dos Santos*

Nome:

RG: 10.027.287-04


**TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÃO DE PROTESTO DE IACU-BA**  
 Rua Trademir, 209 - Centro - Nova Redenção - BA - CEP 46.835-000 - Fone: (75) 3325-3314 - E-mail: municipalprotestos@gmail.com

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de **ALBERTO LUIS DOS SANTOS OLIVEIRA**

Em testemunho da verdade: **Luca Rodrigues Bispo**  
 Escrevente Autorizado. A presente só tem validade acompanhada do QR Code - IACU - BA - 3/6/2020.  
 Valor do Ato: R\$ 5,20 - Emol: R\$ 2,51 - Taxa: R\$ 2,65

0265.AP083944-8

**SELO RECONHECIMENTO**  
[www.tiba.ius.br/autenticidade](http://www.tiba.ius.br/autenticidade)



A



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65



## AVISO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO torna público que firmou nesta data contrato com a empresa: **CONTRATO nº 061/2020 - M & A TRANSPORTES LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 13.376.316/0001-24**, TIPO: Menor valor por item para as linhas a seguir: **LINHA 01:** Transporte de alunos com saída do Povoado da Peruca e chegada na Sede do município. Veículo tipo **ônibus**. Turno: Matutino. Valor mensal R\$ 3.630,00 ( três mil seiscentos e trinta reais); **LINHA 02:** Transporte de alunos com saída do Povoado da Peruca e chegada na Sede do município. Veículo tipo **ônibus**, Turno: Matutino. Valor mensal R\$ 3.630,00 ( três mil seiscentos e trinta reais); **LINHA 03:** Transporte de alunos com saída da Comunidade Santa Cruz/Corujão/Campo Formoso e chegada na Sede do município. Veículo tipo **ônibus**. Valor mensal R\$ 3.630,00 ( ter mil seiscentos e trinta reais); **LINHA 04:** Transporte de alunos com saída da Região de Tabocas/Muriçoca/Calhau/Villa São Luiz e chegada em Nova Redenção. Veículo tipo **ônibus**. Valor mensal R\$ 8.470,00 (oito mil quatrocentos e setenta reais); **LINHA 05:** Transporte de alunos com saída da Lapinha Urandi e Campinho chegada em Nova Redenção. Veículo tipo **micro ônibus** valor mensal R\$ R\$ 4.136,00 (quatro mil cento e trinta e seis reais); **LINHA 06:** Transporte de alunos com saída de Nova Redenção e chegada em Itaberaba, Veículo tipo **VAN**. Valor mensal R\$ 4.800,00 ( quatro mil e oitocentos reais); **LINHA 07:** Transporte de alunos com saída do Assentamento Bom Jesus e chegada no Assentamento Santa Cruz. Veículo tipo **Van**, Valor mensal R\$ 1.584,00 ( um mil e quinhentos e oitenta e quatro reais); **LINHA 08:** Transporte de alunos com saída do Beira Rio e chegada ao Moreno. veículo tipo **Van**. Valor global mensal R\$ 1.232,00 Um mil duzentos e trinta e dois reais); **LINHA 09** Transporte de alunos com saída do Beira Rio e chegada ao Chapadão ( Escola Atanuita Batista), veículo tipo **van**,. **TURNOS:** Matutino e vespertino. Valor mensal R\$ 2.992,00 ( dois mil e novecentos e noventa e dois reais); **LINHA 10:** Transporte de alunos com saída Chapadão e chegada no Rio Paraguaçu ate o ponto do Ajojo. veículo tipo **van**. Valor mensal R\$ 1.144,00 (um mil e cento e quarenta e quatro reais); **LINHA 11:** transporte de alunos com saída ponto do ajojo e chegada na sede do município. Veículo tipo **van**, valor mensal R\$ 1.320,00 ( um mil e trezentos e vinte reais); **LINHA 12:** Transporte de alunos com saída do Rio do Alecrim e chegada na Sede do município. Veículo tipo **van**, valor mensal R\$ 2.970,00 ( dois mil e novecentos e setenta reais); **LINHA 13:** Transporte de alunos com saída de Queimadas de Amando/Queimadas/ e Calhau/calhauzinho chegada em Nova Redenção. Veículo tipo **VAN**, valor mensal R\$ 3.366,00 ( três mil e trezentos e sessenta e seis reais); **LINHA 14:** Transporte de alunos com saída de Nova Redenção/Tabocas/Beira Rio/Peruca/Lagoa da Piranha e chegada na escola Família Agrícola em Andarai. 2 viagens por semana. Veículo tipo **Van**, valor mensal R\$ 3.200,00 ( três mil e duzentos reais); **LINHA 15:** Transporte de alunos com saída do Corujão passando pela alto da favela ate Santa Cruz. Veículo tipo **van**, valor mensal R\$ 1.056,00 ( m mil e cinqüenta e seis reais); **LINHA 16:** Transporte de alunos com saída do Assentamento Bom Jesus para Nova Redenção. Veículo tipo **VAN**, valor mensal R\$ 3.960,00 ( três mil e novecentos e sessenta reais); **LINHA 17:** Transporte de alunos com saída do ALECRIM até a o Chapadão. Veículo tipo **van**, valor mensal R\$ 2.640,00 ( dois mil e seiscentos e quarenta reais); **LINHA 18:** Transporte de alunos com saída do Peri até o Chapadão. Veículo tipo **Van**, valor mensal R\$ 1.408,00 ( um mil w quatrocentos e oito reais); **LINHA 19:** Transporte de alunos com saída do Trevo e chegada ao Chapadão (Escola Atanuita Batista). **veículo tipo de passeio**, R\$ 2.376,00 ( dois mil e trezentos e setenta e seis reais); **LINHA 20:** Transporte de alunos com saída do Beira Rio e chegada ao chapadão (Escola Atanuita Batista). Veículo tipo de passeio, valor mensal R\$ 1.346,40 (um mil e trezentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos ); **LINHA 21:** Transporte de alunos com saída da Vila velha e chegada ao chapadão. (Escola Atanuita Batista ). **Veículo tipo de passeio, valor mensal R\$ 1.267,20** ( um mil e duzentos e sessenta e sete reais e vinte centavos); **LINHA 22:** Transporte de alunos com saída do Adriano/Pilões e chegada na sede do município **veículo tipo de passeio, valor mensal R\$ 2.376,00** ( dois mil e trezentos e setenta e seis reais); **LINHA 23:** Transporte de alunos com saída do Calhauzinho, Barriguda e chegada em Calhau, escola Pedro vila. **Veículo tipo passeio, valor mensal R\$ 1.267,20** ( um mil e duzentos e sessenta e sete reais e



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65



vinte centavos); **LINHA 24** Transporte de alunos com saída da comunidade Espírito Santo e chegada em Nova Redenção. **Veículo tipo passeio, valor mensal R\$ 1.267,20** ( um mil e duzentos e sessenta e sete reais e vinte centavos); **LINHA 25:** Transporte de alunos com saída da Comunidade de Queimadas e chegada em Nova Redenção. **Veículo tipo passeio, valor mensal R\$ 1.425,60** ( um mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos); **LINHA 26:** Transporte de alunos com saída da Santa Rosa chegada na Lapinha. **Veículo tipo passeio, valor mensal R\$ 792,00** ( setecentos e noventa e dois reais); **LINHA 27:** Transporte de alunos com saída da Lapinha e chegada em Nova Redenção. **Veículo tipo passeio, valor mensal R\$ 3.168,00** ( três mil e centos e sessenta e oito reais); **LINHA 28:** Transporte de alunos nos roteiros entre as comunidades de Corujão Santa Cruz. **Veículo tipo passeio, valor mensal R\$ 1.425,60** ( um mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos); **LINHA 29:** Transporte de alunos da comunidade de Amazonas para Nova Redenção. **Veículo com passeio, valor mensal R\$ 1.584,00** ( um mil e quinhentos e oitenta e quatro reais); **LINHA 30:** Transportes de alunos com saída da comunidade de Calhau e passando por Muriçoca chegada na Escola Pedro Villa. **Veículo tipo passeio, valor mensal R\$ 4.118,40** ( quatro mil e cento e dezoito reais e quarenta centavos); **LINHA 31:** Transportes de alunos com saída do Calhau passando por Queimadas e chegada na Escola Pedro Villa ( matutino). **Veículo tipo passeio, valor mensal R\$ 1.584,00** um mil e quinhentos e oitenta e quatro reais); **LINHA 32:** Transportes de alunos com saída do Calhau passando por Queimadas e chegada na Escola Pedro Villa( vespertino). **Veículo tipo passeio valor mensal R\$ 1.584,00** um mil e quinhentos e oitenta e quatro reais); **LINHA 33:** Transportes de alunos com saída da Lapinha chegada em Nova Redenção. **Veículo tipo passeio, valor mensal R\$ 3.168,00** ( ter mil e cento e sessenta e oito reais); **LINHA 34:** Transportes de alunos com saída de Nova Redenção à fazenda Campinho e chegada em nova Redenção. **Veículo tipo passeio valor mensal R\$ 1.108,80** ( um mil e cento e oito reais e oitenta centavos); **LINHA 35:** Transporte de alunos com saída da Villa São Luis passando por Queimadas e chegada em Escola Pedro Villa. **Veículo tipo passeio, valor mensal R\$ 1.584,00** um mil e quinhentos e oitenta e quatro reais); **LINHA 36:** Transporte de alunos com saída da faz. Santo Antonio para a comunidade de Alecrim. **Veículo tipo passeio, valor mensal R\$ 633,60** ( seiscentos e trinta e três reais e sessenta centavos); **LINHA 37:** Transporte de alunos com saída da Muriçoca e tabocas até a o escola Pedro Vila (matutino e vespertino). **Veículo tipo passeio, R\$ 2.376,00** ( dois mil e trezentos e setenta e seis reais); **LINHA 38:** Transporte de alunos com saída do Peri até o Chapadão. **Veículo tipo passeio, valor mensal, R\$ 1.267,20** ( um mil e duzentos e sessenta e sete reais e vinte centavos); **LINHA 39:** Transporte de alunos com saída do Loteamento Laranjeira passando pela, Av. dos Esportes e pela rua união para (Escola Maria Emilia). **Veículo tipo passeio, valor mensal R\$ 950,40** ( novecentos e cinquenta reais e quarenta centavos). Perfazendo um valor global mensal R\$ 91.837,60 ( noventa e um mil oitocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos). Vigência: 10/03/2020 a 31/12/2020. Objeto: contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviço de transporte escolar de alunos de Escolas Públicas Municipais e Escola Estadual do Município de Nova Redenção/BA. Devendo o presente Edital ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral e publicado no prazo legal.

Nova Redenção/BA, 10 de março de 2020.

  
GUILMA RITA DE CASSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES  
Prefeita Municipal

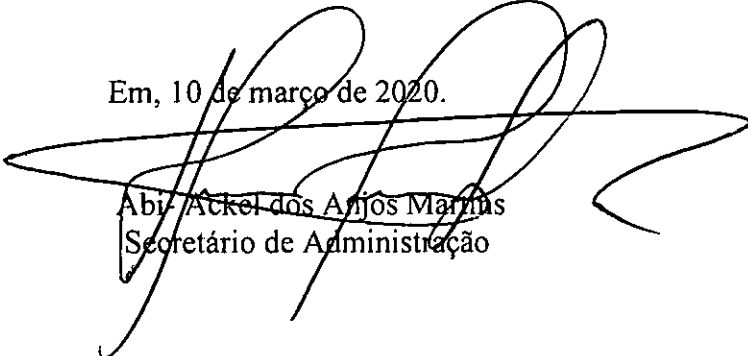


ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

## CERTIDÃO

Certifico que o Edital acima foi  
Afixado no quadro de avisos da  
Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 10 de março de 2020.

  
Abir Acket dos Anjos Martins  
Secretário de Administração



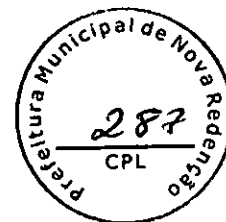


# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65



## AVISO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2020

A Comissão de Pregão de Nova Redenção/BA torna público que no dia 05 de março de 2020, foi realizada Licitação na modalidade Pregão Presencial, objetivando a contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviço de transporte escolar de alunos de Escolas Públicas Municipais e Escola Estadual do Município de Nova Redenção/BA, tendo como vencedora a seguinte empresa: **M & A TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 13.376.316/0001-24, TIPO: Menor valor por item para as linhas a seguir: **LINHA 01:** Transporte de alunos com saída do Povoado da Peruca e chegada na Sede do município. Veículo tipo ônibus. Turno: Matutino. Valor mensal R\$ 3.630,00 ( três mil seiscentos e trinta reais); **LINHA 02:** Transporte de alunos com saída do Povoado da Peruca e chegada na Sede do município. Veículo tipo ônibus, Turno: Matutino. Valor mensal R\$ 3.630,00 ( três mil seiscentos e trinta reais); **LINHA 03:** Transporte de alunos com saída da Comunidade Santa Cruz/Corujão/Campo Formoso e chegada na Sede do município. Veículo tipo ônibus. Valor mensal R\$ 3.630,00 ( ter mil seiscentos e trinta reais); **LINHA 04:** Transporte de alunos com saída da Região de Tabocas/Muriçoca/Calhau/Villa São Luiz e chegada em Nova Redenção. Veículo tipo ônibus. Valor mensal R\$ 8.470,00 (oitô mil quatrocentos e setenta reais); **LINHA 05:** Transporte de alunos com saída da Lapinha Urandi e Campinho chegada em Nova Redenção. Veículo tipo micro ônibus valor mensal R\$ R\$ 4.136,00 (quatro mil cento etrinta e seis reais); **LINHA 06:** Transporte de alunos com saída de Nova Redenção e chegada em Itaberaba, Veículo tipo VAN. Valor mensal R\$ 4.800,00 ( quatro mil e oitocentos reais); **LINHA 07:** Transporte de alunos com saída do Assentamento Bom Jesus e chegada no Assentamento Santa Cruz. Veículo tipo Van, Valor mensal R\$ 1.584,00 ( um mil e quinhentos e oitenta e quatro reais); **LINHA 08:** Transporte de alunos com saída do Beira Rio e chegada ao Moreno. veículo tipo Van. Valor global mensal R\$ 1.232,00 Um mil duzentos e trinta e dois reais); **LINHA 09** Transporte de alunos com saída do Beira Rio e chegada ao Chapadão ( Escola Atanuíta Batista), veículo tipo van., TURNOS: Matutino e vespertino. Valor mensal R\$ 2.992,00 ( dois mil e novecentos e noventa e dois reais); **LINHA 10:** Transporte de alunos com saída Chapadão e chegada no Rio Paraguaçu ate o ponto do Ajojo. veículo tipo van. Valor mensal R\$ 1.144,00 (um mil e cento e quarenta e quatro reais); **LINHA 11:** Transporte de alunos com saída ponto do ajojo e chegada na sede do município. Veículo tipo van, valor mensal R\$ 1.320,00 ( um mil e trezentos e vinte reais); **LINHA 12:** Transporte de alunos com saída do Rio do Alccrim e chegada na Sede do município. Veículo tipo van, valor mensal R\$ 2.970,00 ( dois mil e novecentos e setenta reais); **LINHA 13:** Transporte de alunos com saída de Queimadas de Amando/Queimadas/ Calhau/calhauzinho chegada em Nova Redenção. Veículo tipo VAN, valor mensal R\$ 3.366,00 ( três mil e trezentos e sessenta e seis reais); **LINHA 14:** Transporte de alunos com saída de Nova Redenção/Tabocas/Beira Rio/Peruca/Lagoa da Piranha e chegada na escola Família Agrícola em Andaraí. 2 viagens por semana. Veículo tipo Van, valor mensal R\$ 3.200,00 ( três mil e duzentos reais); **LINHA 15:** Transporte de alunos com saída do Corujão passando pela alto da favela ate Santa Cruz. Veículo tipo van, valor mensal R\$ 1.056,00 ( m mil e cinqüenta e seis reais); **LINHA 16:** Transporte de alunos com saída do Assentamento Bom Jesus para Nova Redenção. Veículo tipo VAN, valor mensal R\$ 3.960,00 ( três mil e novecentos e sessenta reais); **LINHA 17:** Transporte de alunos com saída do ALECRIM até a o Chapadão. Veículo tipo van,valor mensal R\$ 2.640,00 ( dois mil e seiscentos e quarenta reais); **LINHA 18:** Transporte de alunos com saída do Peri até o Chapadão. Veículo tipo Van, valor mensal R\$ 1.408,00 ( um mil w quatrocentos e oito reais); **LINHA 19:** Transporte de alunos com saída do Trevo e chegada ao Chapadão (Escola Atanuíta Batista). veículo tipo de passeio, R\$ 2.376,00 ( dois mil e trezentos e setenta e seis reais); **LINHA 20:** Transporte de alunos com saída do Beira Rio e chegada ao chapadão (Escola Atanuíta Batista). Veículo tipo de passeio, valor mensal R\$ 1.346,40 (um mil e trezentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos ); **LINHA 21:** Transporte de alunos com saída da Vila velha e chegada ao chapadão. (Escola Atanuíta

Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

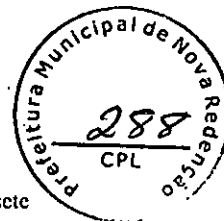
[novaredencao.ba.gov.br](http://novaredencao.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
BE7E150F079F4115226F9C3AD900F8A5

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**  
 Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
 CNPJ 16.245.334/0001-65



Batista). Veículo tipo de passeio, valor mensal R\$ 1.267,20 ( um mil e duzentos e sessenta e sete reais e vinte centavos); LINHA 22: Transporte de alunos com saída do Adriano/Pilões e chegada na sede do município veículo tipo de passeio, valor mensal R\$ 2.376,00 ( dois mil e trezentos e setenta e seis reais); LINHA 23: Transporte de alunos com saída do Calhauzinho, Barriguda e chegada em Calhau, escola Pedro vila. Veículo tipo passeio, valor mensal R\$ 1.267,20 ( um mil e duzentos e sessenta e sete reais e vinte centavos); LINHA 24 Transporte de alunos com saída da comunidade Espírito Santo e chegada em Nova Redenção. Veículo tipo passeio, valor mensal R\$ 1.267,20 ( um mil e duzentos e sessenta e sete reais e vinte centavos); LINHA 25: Transporte de alunos com saída da Comunidade de Queimadas e chegada em Nova Redenção. Veículo tipo passeio, valor mensal R\$ 1.425,60 ( um mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos); LINHA 26: Transporte de alunos com saída da Santa Rosa chegada na Lapinha. Veículo tipo passeio, valor mensal R\$ 792,00 ( setecentos e noventa e dois reais); LINHA 27: Transporte de alunos com saída da Lapinha e chegada em Nova Redenção. Veículo tipo passeio, valor mensal R\$ 3.168,00 ( três mil e centos e sessenta e oito reais); LINHA 28: Transporte de alunos nos roteiros entre as comunidades de Corujão Santa Cruz. Veículo tipo passeio, valor mensal R\$ 1.425,60 ( um mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos); LINHA 29: Transporte de alunos da comunidade de Amazonas para Nova Redenção. Veículo com passeio, valor mensal R\$ 1.584,00 ( um mil e quinhentos e oitenta e quatro reais); LINHA 30: Transportes de alunos com saída da comunidade de Calhau e passando por Muriçoca chegada na Escola Pedro Villa. Veículo tipo passeio, valor mensal R\$ 4.118,40 ( quatro mil e cento e dezoito reais e quarenta centavos); LINHA 31: Transportes de alunos com saída do Calhau passando por Queimadas e chegada na Escola Pedro Villa ( matutino). Veículo tipo passeio, valor mensal R\$ 1.584,00 um mil e quinhentos e oitenta e quatro reais); LINHA 32: Transportes de alunos com saída do Calhau passando por Queimadas e chegada na Escola Pedro Villa( vespertino). Veículo tipo passeio valor mensal R\$ 1.584,00 um mil e quinhentos e oitenta e quatro reais); LINHA 33: Transportes de alunos com saída da Lapinha chegada em Nova Redenção. Veículo tipo passeio, valor mensal R\$ 3.168,00 ( ter mil e cento e sessenta e oito reais); LINHA 34: Transportes de alunos com saída de Nova Redenção à fazenda Campinho e chegada em nova Redenção. Veículo tipo passeio valor mensal R\$ 1.108,80 ( um mil e cento e oito reais e oitenta centavos); LINHA 35: Transporte de alunos com saída da Villa São Luis passando por Queimadas e chegada em Escola Pedro Villa. Veículo tipo passeio, valor mensal R\$ 1.584,00 um mil e quinhentos e oitenta e quatro reais); LINHA 36: Transporte de alunos com saída da faz. Santo Antonio para a comunidade de Alecrim. Veículo tipo passeio, valor mensal R\$ 633,60 ( seiscentos e trinta e três reais e sessenta centavos); LINHA 37: Transporte de alunos com saída da Muriçoca e tabocas até a o escola Pedro Vila (matutino e vespertino). Veículo tipo passeio, R\$ 2.376,00 ( dois mil e trezentos e setenta e seis reais); LINHA 38: Transporte de alunos com saída do Peri até o Chapadão. Veículo tipo passeio, valor mensal, R\$ 1.267,20 ( um mil e duzentos e sessenta e sete reais e vinte centavos); LINHA 39: Transporte de alunos com saída do Loteamento Laranjeira passando pela, Av. dos Esportes e pela rua união para (Escola Maria Emilia). Veículo tipo passeio, valor mensal R\$ 950,40 ( novecentos e cinquenta reais e quarenta centavos). Perfazendo um valor global mensal R\$ 91.837,60 ( noventa e um mil oitocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), e por ter apresentado menor preço deste processo administrativo licitatório que, nesta oportunidade, **ADJUDICO** a licitante vencedora nos termos exigidos na lei reguladora e no edital da licitação, os direitos alcançados.

Nova Redenção/BA, 05 de março de 2020.

**JOÃO CÉLIO OLIVEIRA SILVA**  
 Pregoeiro

Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

[novaredencao.ba.gov.br](http://novaredencao.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65



## CERTIDÃO

Certifico que o RESULTADO DE JULGAMENTO acima mencionado foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal para conhecimento geral.

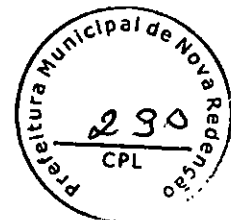
Em 05 de março de 2020

Abi- Ackel dos Anjos Martins  
Secretário de Administração

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
 Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
 CNPJ 16.245.334/0001-65



## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº004/2020

O Município de Nova Redenção - Bahia torna público que a Senhora Prefeita homologou os atos praticados pela Equipe de Pregão, quando do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 004/2020, em favor da seguinte empresa: M & A TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 13.376.316/0001-24, TIPO: Menor valor por item para as linhas a seguir:

**LINHA 01:** Transporte de alunos com saída do Povoado da Peruca e chegada na Sede do município. Veículo tipo **ônibus**. Turno: Matutino. Valor mensal R\$ 3.630,00 ( três mil seiscentos e trinta reais);

**LINHA 02:** Transporte de alunos com saída do Povoado da Peruca e chegada na Sede do município. Veículo tipo **ônibus**. Turno: Matutino. Valor mensal R\$ 3.630,00 ( três mil seiscentos e trinta reais);

**LINHA 03:** Transporte de alunos com saída da Comunidade Santa Cruz/Corujão/Campo Formoso e chegada na Sede do município. Veículo tipo **ônibus**. Valor mensal R\$ 3.630,00 ( ter mil seiscentos e trinta reais);

**LINHA 04:** Transporte de alunos com saída da Região de Tabocas/Muriçoca/Calhau/Villa São Luiz e chegada em Nova Redenção. Veículo tipo **ônibus**. Valor mensal R\$ 8.470,00 (oito mil quatrocentos e setenta reais);

**LINHA 05:** Transporte de alunos com saída da Lapinha Urandi e Campinho chegada em Nova Redenção. Veículo tipo **micro ônibus** valor mensal R\$ 4.136,00 (quatro mil cento e trinta e seis reais);

**LINHA 06:** Transporte de alunos com saída de Nova Redenção e chegada em Itaberaba, Veículo tipo **VAN**. Valor mensal R\$ 4.800,00 ( quatro mil e oitocentos reais);

**LINHA 07:** Transporte de alunos com saída do Assentamento Bom Jesus e chegada no Assentamento Santa Cruz. Veículo tipo **Van**, Valor mensal R\$ 1.584,00 ( um mil e quinhentos e oitenta e quatro reais);

**LINHA 08:** Transporte de alunos com saída do Beira Rio e chegada ao Moreno. Veículo tipo **Van**. Valor global mensal R\$ 1.232,00 Um mil duzentos e trinta e dois reais);

**LINHA 09** Transporte de alunos com saída do Beira Rio e chegada ao Chapadão ( Escola Atanuita Batista), veículo tipo **van**,. **TURNOS:** Matutino e vespertino. Valor mensal R\$ 2.992,00 ( dois mil e novecentos e noventa e dois reais);

**LINHA 10:** Transporte de alunos com saída Chapadão e chegada no Rio Paraguaçu ate o ponto do Ajojo. veículo tipo **van**. Valor mensal R\$ 1.144,00 (um mil e cento e quarenta e quatro reais);

**LINHA 11:** transporte de alunos com saída ponto do ajojo e chegada na sede do município. Veículo tipo **van**, valor mensal R\$ 1.320,00 ( um mil e trezentos e vinte reais);

**LINHA 12:** Transporte de alunos com saída do Rio do Alecrim e chegada na Sede do município. Veículo tipo **van**, valor mensal R\$ 2.970,00 ( dois mil e novecentos e setenta reais);

**LINHA 13:** Transporte de alunos com saída de Queimadas de Amando/Queimadas/ e Calhau/calhauzinho chegada em Nova Redenção. Veículo tipo **VAN**, valor mensal R\$ 3.366,00 ( três mil e trezentos e sessenta e seis reais);

**LINHA 14:** Transporte de alunos com saída de Nova Redenção/Tabocas/Beira Rio/Peruca/Lagoa da Piranha e chegada na escola Família Agrícola em Andaraí. 2 viagens por semana. Veículo tipo **Van**, valor mensal R\$ 3.200,00 ( três mil e duzentos reais);

**LINHA 15:** Transporte de alunos com saída do Corujão passando pela alto da favela ate Santa Cruz. Veículo tipo **van**, valor mensal R\$ 1.056,00 ( m mil e cinquenta e seis reais);

**LINHA 16:** Transporte de alunos com saída do Assentamento Bom Jesus para Nova Redenção. Veículo tipo **VAN**, valor mensal R\$ 3.960,00 ( três mil e novecentos e sessenta reais);

**LINHA 17:** Transporte de alunos com saída do ALECRIM até a o Chapadão. Veículo tipo **van**, valor mensal R\$ 2.640,00 ( dois mil e seiscentos e quarenta reais);

**LINHA 18:** Transporte de alunos com saída do Peri até o Chapadão. Veículo tipo **Van**, valor mensal R\$ 1.408,00 ( um mil w quatrocentos e oito reais);

**LINHA 19:** Transporte de alunos com saída do Trevo e chegada ao Chapadão (Escola Atanuita Batista). veículo tipo de passeio, R\$ 2.376,00 ( dois mil e trezentos e setenta e seis reais);

**LINHA 20:** Transporte de alunos com saída do Beira Rio e chegada ao chapadão (Escola Atanuita Batista). Veículo tipo de passeio, valor mensal R\$ 1.346,40 (um mil e trezentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos );

**LINHA 21:** Transporte de alunos com saída da Vila velha e chegada ao chapadão. (Escola Atanuita Batista ). Veículo tipo de passeio, valor mensal R\$ 1.267,20 ( um mil e duzentos e sessenta e sete reais e vinte centavos);

**LINHA 22:** Transporte de alunos com saída do Adriano/Pilões e chegada na

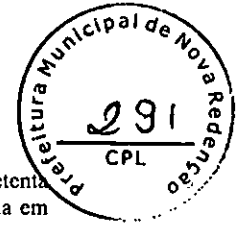
Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

novaredencao.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**  
 Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
 CNPJ 16.245.334/0001-65



se do município veículo tipo de passeio, valor mensal R\$ 2.376,00 ( dois mil e trezentos e setenta e seis reais); LINHA 23: Transporte de alunos com saída do Calhauzinho, Barriguda e chegada em Calhau, escola Pedro vila. Veículo tipo passeio, valor mensal R\$ 1.267,20 ( um mil e duzentos e sessenta e sete reais e vinte centavos); LINHA 24 Transporte de alunos com saída da comunidade Espírito Santo e chegada em Nova Redenção. Veículo tipo passeio, valor mensal R\$ 1.267,20 ( um mil e duzentos e sessenta e sete reais e vinte centavos); LINHA 25: Transporte de alunos com saída da Comunidade de Queimadas e chegada em Nova Redenção. Veículo tipo passeio, valor mensal R\$ 1.425,60 ( um mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos); LINHA 26: Transporte de alunos com saída da Santa Rosa chegada na Lapinha. Veículo tipo passeio, valor mensal R\$ 792,00 ( setecentos e noventa e dois reais); LINHA 27: Transporte de alunos com saída da Lapinha e chegada em Nova Redenção. Veículo tipo passeio, valor mensal R\$ 3.168,00 ( três mil e centos e sessenta e oito reais); LINHA 28: Transporte de alunos nos roteiros entre as comunidades de Corujão Santa Cruz. Veículo tipo passeio, valor mensal R\$ 1.425,60 ( um mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos); LINHA 29: Transporte de alunos da comunidade de Amazonas para Nova Redenção. Veículo com passeio, valor mensal R\$ 1.584,00 ( um mil e quinhentos e oitenta e quatro reais); LINHA 30: Transportes de alunos com saída da comunidade de Calhau e passando por Muriçoca chegada na Escola Pedro Villa. Veículo tipo passeio, valor mensal R\$ 4.118,40 ( quatro mil e cento e dezoito reais e quarenta centavos); LINHA 31: Transportes de alunos com saída do Calhau passando por Queimadas e chegada na Escola Pedro Villa ( matutino). Veículo tipo passeio, valor mensal R\$ 1.584,00 um mil e quinhentos e oitenta e quatro reais); LINHA 32: Transportes de alunos com saída do Calhau passando por Queimadas e chegada na Escola Pedro Villa( vespertino). Veículo tipo passeio valor mensal R\$ 1.584,00 um mil e quinhentos e oitenta e quatro reais); LINHA 33: Transportes de alunos com saída da Lapinha chegada em Nova Redenção. Veículo tipo passeio, valor mensal R\$ 3.168,00 ( ter mil e cento e sessenta e oito reais); LINHA 34: Transportes de alunos com saída de Nova Redenção à fazenda Campinho e chegada em nova Redenção. Veículo tipo passeio valor mensal R\$ 1.108,80 ( um mil e cento e oito reais e oitenta centavos); LINHA 35: Transporte de alunos com saída da Villa São Luis passando por Queimadas e chegada em Escola Pedro Villa. Veículo tipo passeio, valor mensal R\$ 1.584,00 um mil e quinhentos e oitenta e quatro reais); LINHA 36: Transporte de alunos com saída da faz. Santo Antonio para a comunidade de Alecrim. Veículo tipo passeio, valor mensal R\$ 633,60 ( seiscentos e trinta e três reais e sessenta centavos); LINHA 37: Transporte de alunos com saída da Muriçoca e tabocas até a o escola Pedro Vila (matutino e vespertino). Veículo tipo passeio, R\$ 2.376,00 ( dois mil e trezentos e setenta e seis reais); LINHA 38: Transporte de alunos com saída do Peri até o Chapadão. Veículo tipo passeio, valor mensal, R\$ 1.267,20 ( um mil e duzentos e sessenta e sete reais e vinte centavos); LINHA 39: Transporte de alunos com saída do Loteamento Laranjeira passando pela, Av. dos Esportes e pela rua união para (Escola Maria Emilia). Veículo tipo passeio, valor mensal R\$ 950,40 ( novecentos e cinquenta reais e quarenta centavos). Perfazendo um valor global mensal R\$ 91.837,60 ( noventa e um mil oitocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), cujo objeto é a contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviço de transporte escolar de alunos de Escolas Públicas Municipais e Escola Estadual do Município de Nova Redenção/BA

Nova Redenção/BA, 10 de Março de 2020.

**GUILMA RITA DE CASSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES**  
 Prefeita Municipal

Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

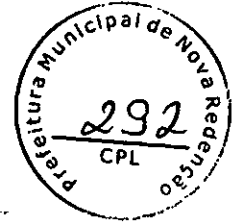
novaredencao.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experlan  
 8E7E150F079F4115226F9C3AD900F8A5

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65



## CERTIDÃO

Certifico que o RESULTADO DA  
HOMOLOGAÇÃO  
acima mencionado foi afixado no quadro de avisos  
desta Prefeitura Municipal para conhecimento geral.

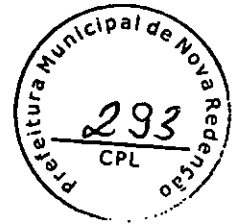
Em 10 de março de 2020.

Abi- Ackel dos Anjos Martins  
Secretário de Administração

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N - Centro - CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65



## AVISO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO torna público que firmou nesta data contrato com a empresa: **CONTRATO nº 061/2020 - M & A TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 13.376.316/0001-24, TIPO: Menor valor por item para as linhas a seguir: **LINHA 01:** Transporte de alunos com saída do Povoado da Peruca e chegada na Sede do município. Veículo tipo ônibus. Turno: Matutino. Valor mensal R\$ 3.630,00 ( três mil seiscentos e trinta reais); **LINHA 02:** Transporte de alunos com saída do Povoado da Peruca e chegada na Sede do município. Veículo tipo ônibus, Turno: Matutino. Valor mensal R\$ 3.630,00 ( três mil seiscentos e trinta reais); **LINHA 03:** Transporte de alunos com saída da Comunidade Santa Cruz/Corujão/Campo Formoso e chegada na Sede do município. Veículo tipo ônibus. Valor mensal R\$ 3.630,00 ( ter mil seiscentos e trinta reais); **LINHA 04:** Transporte de alunos com saída da Região de Tabocas/Muriçoca/Calhau/Villa São Luiz e chegada em Nova Redenção. Veículo tipo ônibus. Valor mensal R\$ 8.470,00 (oito mil quatrocentos e setenta reais); **LINHA 05:** Transporte de alunos com saída da Lapinha Urandi e Campinho chegada em Nova Redenção. Veículo tipo micro ônibus valor mensal R\$ R\$ 4.136,00 (quatro mil cento e trinta e seis reais); **LINHA 06:** Transporte de alunos com saída de Nova Redenção e chegada em Itaberaba, Veículo tipo VAN. Valor mensal R\$ 4.800,00 ( quatro mil e oitocentos reais); **LINHA 07:** Transporte de alunos com saída do Assentamento Bom Jesus e chegada no Assentamento Santa Cruz. Veículo tipo Van, Valor mensal R\$ 1.584,00 ( um mil e quinhentos e oitenta e quatro reais); **LINHA 08:** Transporte de alunos com saída do Beira Rio e chegada ao Morcno. veículo tipo Van. Valor global mensal R\$ 1.232,00 Um mil duzentos e trinta e dois reais); **LINHA 09** Transporte de alunos com saída do Beira Rio e chegada ao Chapadão ( Escola Atanuita Batista), veículo tipo van., TURNOS: Matutino e vespertino. Valor mensal R\$ 2.992,00 ( dois mil e novecentos e noventa e dois reais); **LINHA 10:** Transporte de alunos com saída Chapadão e chegada no Rio Paraguaçu ate o ponto do Ajojo. veículo tipo van. Valor mensal R\$ 1.144,00 (um mil e cento e quarenta e quatro reais); **LINHA 11:** transporte de alunos com saída ponto do ajojo e chegada na sede do município. Veículo tipo van, valor mensal R\$ 1.320,00 ( um mil e trezentos e vinte reais); **LINHA 12:** Transporte de alunos com saída do Rio do Alecrim e chegada na Sede do município. Veículo tipo van, valor mensal R\$ 2.970,00 ( dois mil e novecentos e setenta reais); **LINHA 13:** Transporte de alunos com saída de Queimadas de Amando/Queimadas/ e Calhau/calhauzinho chegada em Nova Redenção. Veículo tipo VAN, valor mensal R\$ 3.366,00 ( três mil e trezentos e sessenta e seis reais); **LINHA 14:** Transporte de alunos com saída de Nova Redenção/Tabocas/Beira Rio/Peruca/Lagoa da Piranha e chegada na escola Família Agrícola em Andarai. 2 viagens por semana. Veículo tipo Van, valor mensal R\$ 3.200,00 ( três mil e duzentos reais); **LINHA 15:** Transporte de alunos com saída do Corujão passando pela alto da favela ate Santa Cruz. Veículo tipo van, valor mensal R\$ 1.056,00 ( m mil e cinqüenta e seis reais); **LINHA 16:** Transporte de alunos com saída do Assentamento Bom Jesus para Nova Redenção. Veículo tipo VAN, valor mensal R\$ 3.960,00 ( três mil e novecentos e sessenta reais); **LINHA 17:** Transporte de alunos com saída do ALECRIM até a o Chapadão. Veículo tipo van, valor mensal R\$ 2.640,00 ( dois mil e seiscentos e quarenta reais); **LINHA 18:** Transporte de alunos com saída do Peri até o Chapadão. Veículo tipo Van, valor mensal R\$ 1.408,00 ( um mil w quatrocentos e oito reais); **LINHA 19:** Transporte de alunos com saída do Trevo e chegada ao Chapadão (Escola Atanuita Batista). veículo tipo de passeio, R\$ 2.376,00 ( dois mil e trezentos e setenta e seis reais); **LINHA 20:** Transporte de alunos com saída do Beira Rio e chegada ao chapadão (Escola Atanuita Batista). Veículo tipo de passeio, valor mensal R\$ 1.346,40 (um mil e trezentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos ); **LINHA 21:** Transporte de alunos com saída da Vila velha e chegada ao chapadão. (Escola Atanuita Batista ). Veículo tipo de passeio, valor mensal R\$ 1.267,20 ( um mil e duzentos e sessenta e sete reais e vinte centavos); **LINHA 22:** Transporte de

Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

[novaredencao.ba.gov.br](http://novaredencao.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
8E7E150F079F4115226F9C3AD900F8A5

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**  
 Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
 CNPJ 16.245.334/0001-65



alunos com saída do Adriano/Pilões e chegada na sede do município veículo tipo de passeio, valor mensal R\$ 2.376,00 ( dois mil e trezentos e setenta e seis reais); LINHA 23: Transporte de alunos com saída do Calhauzinho, Barriguda e chegada em Calhau, escola Pedro vila. Veículo tipo passeio, valor mensal R\$ 1.267,20 ( um mil e duzentos e sessenta e sete reais e vinte centavos); LINHA 24 Transporte de alunos com saída da comunidade Espírito Santo e chegada em Nova Redenção. Veículo tipo passeio, valor mensal R\$ 1.267,20 ( um mil e duzentos e sessenta e sete reais e vinte centavos); LINHA 25: Transporte de alunos com saída da Comunidade de Queimadas e chegada em Nova Redenção. Veículo tipo passeio, valor mensal R\$ 1.425,60 ( um mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos); LINHA 26: Transporte de alunos com saída da Santa Rosa chegada na Lapinha. Veículo tipo passeio, valor mensal R\$ 792,00 ( setecentos e noventa e dois reais); LINHA 27: Transporte de alunos com saída da Lapinha e chegada em Nova Redenção. Veículo tipo passeio, valor mensal R\$ 3.168,00 ( três mil e centos e sessenta e oito reais); LINHA 28: Transporte de alunos nos roteiros entre as comunidades de Corujão Santa Cruz. Veículo tipo passeio, valor mensal R\$ 1.425,60 ( um mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos); LINHA 29: Transporte de alunos da comunidade de Amazonas para Nova Redenção. Veículo com passeio, valor mensal R\$ 1.584,00 ( um mil e quinhentos e oitenta e quatro reais); LINHA 30: Transportes de alunos com saída da comunidade de Calhau e passando por Muriçoca chegada na Escola Pedro Villa. Veículo tipo passeio, valor mensal R\$ 4.118,40 ( quatro mil e cento e dezoito reais e quarenta centavos); LINHA 31: Transportes de alunos com saída do Calhau passando por Queimadas e chegada na Escola Pedro Villa ( matutino). Veículo tipo passeio, valor mensal R\$ 1.584,00 um mil e quinhentos e oitenta e quatro reais); LINHA 32: Transportes de alunos com saída do Calhau passando por Queimadas e chegada na Escola Pedro Villa( vespertino). Veículo tipo passeio valor mensal R\$ 1.584,00 um mil e quinhentos e oitenta e quatro reais); LINHA 33: Transportes de alunos com saída da Lapinha chegada em Nova Redenção. Veículo tipo passeio, valor mensal R\$ 3.168,00 ( ter mil e cento e sessenta e oito reais); LINHA 34: Transportes de alunos com saída de Nova Redenção à fazenda Campinho e chegada em nova Redenção. Veículo tipo passeio valor mensal R\$ 1.108,80 ( um mil e cento e oito reais e oitenta centavos); LINHA 35: Transporte de alunos com saída da Villa São Luis passando por Queimadas e chegada em Escola Pedro Villa. Veículo tipo passeio, valor mensal R\$ 1.584,00 um mil e quinhentos e oitenta e quatro reais); LINHA 36: Transporte de alunos com saída da faz. Santo Antônio para a comunidade de Alecrim. Veículo tipo passeio, valor mensal R\$ 633,60 ( seiscentos e trinta e três reais e sessenta centavos); LINHA 37: Transporte de alunos com saída da Muriçoca e taboças até a o escola Pedro Vila (matutino e vespertino). Veículo tipo passeio, R\$ 2.376,00 ( dois mil e trezentos e setenta e seis reais); LINHA 38: Transporte de alunos com saída do Peri até o Chapadão. Veículo tipo passeio, valor mensal, R\$ 1.267,20 ( um mil e duzentos e sessenta e sete reais e vinte centavos); LINHA 39: Transporte de alunos com saída do Loteamento Laranjeira passando pela, Av. dos Esportes e pela rua união para (Escola Maria Emilia). Veículo tipo passeio, valor mensal R\$ 950,40 ( novecentos e cinquenta reais e quarenta centavos). Perfazendo um valor global mensal R\$ 91.837,60 ( noventa e um mil oitocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos). Vigência: 10/03/2020 a 31/12/2020. Objeto: contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviço de transporte escolar de alunos de Escolas Públicas Municipais e Escola Estadual do Município de Nova Redenção/BA. Devendo o presente Edital ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral e publicado no prazo legal.

Nova Redenção/BA, 10 de março de 2020.

**GUILMA RITA DE CASSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES**  
 Prefeita Municipal

Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

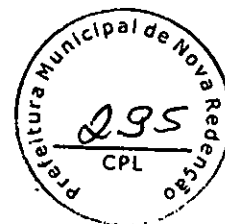
novaredencao.ba.gov.br



# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65



## CERTIDÃO

Certifico que o Edital acima foi  
Afixado no quadro de avisos da  
Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 10 de março de 2020.

Abi- Ackel dos Anjos Martins  
Secretário de Administração